
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA N. 021/2025

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS) A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº6.123/68– Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para trato de interesse particular, pelo período de 27 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro do corrente ano, (Licença sem vencimentos) de que trata o art. 130 da Lei 6.123/68, por período não superior a 04 (quatro) anos, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ULISSES E SILVA**, matrícula nº29-1 inscrita no CPF nº507.493.154-15 e RG 86189285-SSP-CE, ocupante do Cargo de Assistente administrativo no quadro de efetivos da Câmara Municipal do Exu-PE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA
Presidenta

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:782CFBB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2025. Edição 3800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>